

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1573/2022

PROCESSO Nº 2021-MXTF5
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 1154/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: BUTERI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 31.474.414/0001-86.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos. **VALOR:** R\$66.636,82 (Sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339091, 2022NE05051 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2022.

JOSÉ MARIA JUSTO

Subsecretário de Estado da Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VLR UNT	VLR TOTAL
5	LORLATINIBE 25 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	360	185,1023	R\$66.636,82

Protocolo 859966

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 9007/2021

ENTIDADES CONVENIENTES: Secretaria de Estado da Saúde e a Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense

OBJETO: (a) Supressão dos itens kit para urologia, endoscópio rígido Nefroscópio, pinça flexível para urologia (biopsia) e pinça flexível para urologia (endoscópica); (b) Alteração da especificação dos itens conjunto de ressecção e endoscópio rígido ureterorenoscopia, conforme o anexo I; (c) Autorizar a utilização dos recursos financeiros previstos inicialmente para aquisição dos itens suprimidos, visando a complementação dos valores dos itens pendentes de aquisição; (d) Alterar o montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto da parceria para R\$ 114.435,60 (cento e quatorze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), devido ao acréscimo de valor pelo conveniente, a título de contrapartida, no montante de R\$ 14.431,73 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e três centavos), para complementação dos valores dos itens pendentes de aquisição.

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2022

PROCESSO Nº 2021-XKD16

REGISTRO Nº 210098

RICARDO DOS SANTOS COSTA

Subsecretário de Estado da Saúde

Respondendo

Protocolo 859951

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0847/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: NOVARTIS BIOCIEÊNCIAS S.A - FILIAL SP (CNPJ: 56.994.502/0027-79)

OBJETO: reduzir o valor unitário do lote 07 no percentual de **7,0021 %**, passando o valor unitário de **R\$ 131,39 (cento e trinta e um reais e trinta e nove centavos)**, para **R\$ 122,19 (cento e vinte e dois reais e dezenove centavos)**, constantes no anexo I, a que se refere à Cláusula Primeira da

Ata de Registro de Preços nº 0847/2021, nos parâmetros do Anexo deste termo aditivo conforme autorização do SSAS às #**130** do processo, juntando aos autos novo anexo com os valores que se pretende alterar.

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2022.

PROCESSO Nº 2021-9RXD8

JOSÉ MARIA JUSTO

Subsecretário de Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 860022

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1405/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: NOVARTIS BIOCIEÊNCIAS S.A - FILIAL SP (CNPJ: 56.994.502/0027-79).

OBJETO: reduzir o valor unitário do **LOTE 03** no percentual de **4,0072 %**, passando o valor unitário de **R\$ 50,16 (cinquenta reais e dezesseis centavos)**, para **R\$ 48,15 (quarenta e oito reais e quinze centavos)**, constantes no anexo I, a que se refere à Cláusula Primeira da **Ata de Registro de Preços nº 1405/2021**, nos parâmetros do Anexo deste termo aditivo conforme autorização do SSAS às #**181** do processo, juntando aos autos novo anexo com os valores que se pretende alterar.

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2022.

PROCESSO Nº 2021-RNK5X

JOSÉ MARIA JUSTO

Subsecretário de Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 860030

ANEXO

ERRATA AO EDITAL HEUE
Nº 001/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, vem tornar público a errata relacionada ao Edital nº

001/2022 - Convocação Pública para Parceria com Organização Social.

ERRATA - Anexo IV do Edital - Matriz de avaliação para julgamento e classificação das propostas técnicas do processo de seleção, na planilha F3 - Critério Técnica, e, na Planilha 8 da Proposta Orçamentária e Assistencial - HEUE.

ONDE SE LÊ:

F3. TÉCNICA - AVALIA A CAPACIDADE GERENCIAL DA PROPONENTE QUANTO A ADMINISTRAR UMA UNIDADE DE SAÚDE, CONDUZIR AS AÇÕES ASSISTENCIAIS COM BOM NÍVEL DE DESEMPENHO GARANTINDO TERAPIA DE ALTO NÍVEL COM EQUIPE TITULADA NAS ÁREAS QUE SE PROPÕE ASSISTIR.		PONTUAÇÃO (50 PONTOS)	
		POR ITEM	TOTAL
EXPERIÊNCIA ANTERIOR EM GERÊNCIA HOSPITALAR	Comprovação de gerenciamento em Unidade de grande porte com mais de 150 leitos de internação paciente adulto (p/ cada Certidão vale 02 pontos, reconhecidos à apresentação de até 03 experiências).	05 pontos	17 pontos
	Comprovação de gerenciamento em Unidade de médio porte de 70 até 150 leitos de internação paciente adulto (p/ cada Certidão vale 0,5 pontos, reconhecida à apresentação de até 04 experiências).	02 pontos	
	Comprovação de gerenciamento em Unidade de UTI tipo 2 - paciente adulto	05 pontos	
	Comprovação de gerenciamento em Hospital porta aberta para atendimento de pacientes politraumatizados (trauma e grande trauma), emergências clínicas e cirúrgicas - pacientes adultos	05 pontos	
	Comprovação de gerenciamento em Hospital porta aberta para atendimento de pacientes politraumatizados (trauma e grande trauma), emergências clínicas e cirúrgicas - pacientes adultos	05 pontos	
ESTRUTURA DA DIREÇÃO (05 PONTOS)	Explicitação de Competências/ atribuições bem definidas com apresentação em organograma da Unidade Administrativa, destacada do conjunto do Hospital. Titulação de Especialistas em Administração Hospitalar ou Saúde Coletiva dos Membros da Diretoria e Coordenações, valendo para cada Membro o máximo de 0,50 pontos.	02 pontos 03 pontos	05 pontos
	Definição das competências de cada membro do corpo diretivo.	01 ponto	
ESTRUTURA DA DIREÇÃO DA ENTIDADE	Definição das competências de cada membro do corpo diretivo.	01 ponto	03 pontos
	Titulação de Especialistas em Administração Hospitalar ou Saúde Coletiva dos Membros atuais das Coordenações, valendo para cada Membro o máximo de 0,50 pontos (reconhecidos à apresentação de até 04 titulações).	02 pontos	

LEIA-SE:

F3. TÉCNICA - AVALIA A CAPACIDADE GERENCIAL DA PROPONENTE QUANTO A ADMINISTRAR UMA UNIDADE DE SAÚDE, CONDUZIR AS AÇÕES ASSISTENCIAIS COM BOM NÍVEL DE DESEMPENHO GARANTINDO TERAPIA DE ALTO NÍVEL COM EQUIPE TITULADA NAS ÁREAS QUE SE PROPÕE ASSISTIR.		PONTUAÇÃO (50 PONTOS)	
		POR ITEM	TOTAL
EXPERIÊNCIA ANTERIOR EM GERÊNCIA HOSPITALAR	Comprovação de gerenciamento em Unidade de grande porte com mais de 150 leitos de internação paciente adulto (p/ primeira Certidão apresentada vale 2,0 pontos, e as demais valem 1,5 ponto cada, reconhecidos à apresentação de até 03 experiências no total).	2,0 e/ou 1,5 e/ou 1,5 pontos	17 pontos
	Comprovação de gerenciamento em Unidade de médio porte de 70 até 150 leitos de internação paciente adulto (p/ cada Certidão vale 0,5 pontos, reconhecida à apresentação de até 04 experiências).	0,5 pontos	
	Comprovação de gerenciamento em Unidade de UTI tipo 2 - paciente adulto	05 pontos	
	Comprovação de gerenciamento em Hospital porta aberta para atendimento de pacientes politraumatizados (trauma e grande trauma), emergências clínicas e cirúrgicas - pacientes adultos	05 pontos	
ESTRUTURA DA DIREÇÃO (05 PONTOS)	Explicitação de Competências/ atribuições bem definidas com apresentação em organograma da Unidade Administrativa, destacada do conjunto do Hospital. Titulação de Especialistas em Administração Hospitalar ou Saúde Coletiva dos Membros da Diretoria e Coordenações, valendo para cada Membro o máximo de 0,50 pontos.	02 pontos 03 pontos	05 pontos
	Definição das competências de cada membro do corpo diretivo.	01 ponto	
ESTRUTURA DA DIREÇÃO DA ENTIDADE	Definição das competências de cada membro do corpo diretivo.	01 ponto	03 pontos
	Titulação de Especialistas em Administração Hospitalar ou Saúde Coletiva dos Membros atuais das Coordenações, valendo para cada Membro o máximo de 0,50 pontos (reconhecidos à apresentação de até 04 titulações).	0,50 pontos	

Protocolo 859428